

Sede da Junta de Freguesia de Chaviães e Paços

Reunião Ordinária de 22-01-2025

Ata nº 2

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
José Augusto Passos Rodrigo	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Manuel Fernandes Ramos dos Santos	Vereador	P
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Sónia Maria Esteves Trancoso	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 16.01.2025

Operações Orçamentais	1 441 529,05 €
Operações de Tesouraria	511 684,77 €
Documentos	0,00 €

Início da reunião: 14:30 horas

**Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, chefe de unidade da Divisão de Gestão Municipal.**

## I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara deu início à reunião começando por cumprimentar os Vereadores, o Presidente da Junta da União das Freguesias de Chaviães e Paços, restantes elementos do executivo, a Presidente da Assembleia de Freguesia, o público presente e o público que acompanha a reunião via remota.

Informou que no sábado passado decorreu a sessão solene de entrega dos títulos honoríficos. Na mesma sessão, também foram agraciados os colaboradores a aposentados do Município nos anos de 2023 e 2024. Por último, foi também apresentado o Boletim Cultural de Melgaço, com um conteúdo de grande valor e com a colaboração do Professor Albertino Gonçalves. A sessão culminou com a inauguração da exposição temporária “Cowboy no Museu”.

Deu nota que o Vice-Presidente, José Adriano Lima, marcou presença apresentação dos Fins de Semana Gastronómicos, do Turismo do Porto e Norte, estando neste momento a decorrer no Alto Minho a promoção da Lampreia do Rio Minho, um prato de excelência, a qual pode ser apreciada nos restaurantes do concelho, nomeadamente, Adegas do Sabino, Adegas do Sossego, Boavista, O Adérito, Mini-Zip, O Brandeiro, Restaurante do Cinema, Tasquinha da Portela e Verde Minho.

Proseguiu evidenciando que, no final da presente reunião será assinado o contrato de empreitada para intervenção na rua que liga o lugar de Senhora de Lurdes ao lugar de Sá, que se espera que em breve comece. Afirmou que se trata de um grande objetivo da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal, pois é uma intervenção necessária, um local em que muitos circulam e com uma paisagem única.

Solicitou a palavra o Vereador José Rodrigo, começou por cumprimentar os Vereadores, a equipa técnica, todo público presente e online e o Presidente da Junta de Freguesia a quem agradeceu o acolhimento.

O Vereador questionou se já foi assumido pela empresa responsável pela tenda da Festa do Espumante 2024 o pagamento da compensação pelo ocorrido.

Interrogou sobre o balanço da campanha natalícia relacionada com o comércio local.

Pediu a palavra o Vereador Manuel Fernandes, cumprimentou a mesa, os fregueses de Paços e o público online. Afirmou que pretendia obrigar o Sr. Presidente da Câmara a assumir um compromisso com a população de Paços, contudo, o Presidente adiantou-se, pois, depois de fazer o percurso da Senhora de Lurdes ao lugar de Sá é inequívoca a dificuldade de circulação, pelo que congratulou a intervenção.

De seguida referiu-se à Fonte Nova das Termas, afincou que se encontra num estado deplorável, o qual cria uma má imagem, com um amontoado de escombros. Pelo que surge a pergunta de quando será realizada uma intervenção, se é um objetivo ou se

pelo menos os serviços realizam as intervenções necessárias para o espaço estar asseado.

Deu ainda nota que em Castro Laboreiro, em concreto no Ribeiro de Cima, no caminho para o Ribeiro de Baixo, no seguimento das intempéries, deu-se um aluimento de terras. Efetivamente foi realizada a intervenção da Proteção Civil, mas apenas no sentido de sinalizar o local e já há uns meses, sendo que, entretanto, já ocorreu outro desabafamento. Questionou para quando estava prevista a referida intervenção.

De seguida interrogou sobre se já estava a ser realizada a recolha seletiva de resíduos, a qual tinha como meta 01 de janeiro de 2025, para a recolha de têxteis e móveis. Disse que também gostava de saber ao nível dos biorresíduos o que já foi feito pelo Município e o que está a ser feito a este nível. Acrescentou que sabe que há algumas queixas por parte dos Municípios que consideram necessário maior apoio financeiro para concretizar as metas estabelecidas, mas se assim o é, torna-se necessário que estes sejam mais reivindicativos. Afirmou que estas iniciativas são importantes pois os aterros estão cheios, estando o Governo a lançar um mecanismo de emergência dos aterros. Disse ainda, que as tarifas estão a aumentar e que efetivamente apenas é possível diminuir o seu valor com a alteração de comportamentos por parte da população. Contudo, só será possível sensibilizar os munícipes para estas questões se houver efetivo conhecimentos do benefício direto, ou seja, de que se reflete nos seus bolsos, pelo que sugeriu dar a conhecer essa informação anualmente.

O Presidente da Câmara respondeu que que a Festa do Espumante teve constrangimentos no sábado por questões de segurança, que determinou o seu encerramento. Depois disso foi de imediato deliberada uma isenção de pagamento das inscrições dos produtores. Depois e após reunida toda a informação foi agendada reunião com o representante da empresa. Nessa reunião não foi assumida qualquer responsabilidade pela empresa. O Município discorda, considera que efetivamente existem responsabilidades, até pela falta de suporte da equipa de piquete. Assim, os Serviços Jurídicos do Município levaram a efeito uma missiva, na qual determinam que a empresa deve compensar o Município pelos danos decorrentes do encerramento no sábado.

Quanto à campanha de Natal, o grande objetivo foi a compra no comércio local, e tal como em anos anteriores, teve sucesso.

Relativamente à intervenção da Senhora de Lurdes ao lugar de Sá, as coisas levam o seu tempo, Paços teve muito investimento ao nível da rodovia, estando esta em falta, que agora será resolvido.

Fonte Nova das Termas, o Presidente da Câmara afirmou que não está esquecida, teve uma ligeira intervenção aquando da reabilitação do Balneário, este ano com a inauguração do Hotel será revisitada. Disse que há muita gente a frequentar as Termas em todas as suas valências, pelo que deve ser reconhecido o seu enorme valor.

No que diz respeito ao desabamento em Castro Laboreiro, o Presidente explicou que são ocorrências normais nesta época do ano, pelo que não foi apenas essa ocorrência no concelho, foram diversas pelo que depois segue o período de intervenção em todas as situações e essa em concreto está para breve.

Quanto à recolha seletiva de resíduos o Presidente da Câmara afincou que outra coisa não se tem feito, investimento que tem trazido frutos, pois Melgaço é dos concelhos com melhores resultados junto da Valorminho. Efetivamente há muita coisa a fazer e é sem dúvida importante que os munícipes tenham noção da importância da separação dos resíduos para o sistema e do que se paga para o tratamento. Informou que existem quinze a vinte mil euros em orçamento disponíveis para uma campanha séria nessa matéria. Acrescentou que quanto aos monstros e têxteis foi realizado um trabalho importante em todas as freguesias do concelho, por exemplo foram colocadas caixas para têxteis em todas as freguesias. Todas as semanas é realizada a recolha de monstros, com marcação previa por telefone. Efetivamente nem todos cumprem e os serviços, muitas vezes, encontram monstros nos caixotes do lixo.

Os biorresíduos é um grande desafio que o Município de Melgaço agarrou com ambição, sendo que, por exemplo, nas Escolas já se encontra em funcionamento. Tendo-se como objetivo realizar candidatura ao 2030 no sentido de possibilitar o alargamento aos restaurantes do concelho às IPSS, pois considera-se serem os maiores produtores. O passo seguinte será entrar na casa de cada um dos melgacenses.

Quanto ao elevado custo dos resíduos, é o resultado desastroso de entregar estes sistemas a entidades privadas, que tem como objetivo final ganhar dinheiro, o que, como sabem, aconteceu com um governo do PSD e CDS, lamentavelmente.

## II - Ordem do dia

### **Administração Municipal**

8. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n.º 25 de 11-12-2024.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º.25 de 11.12.2024, não tendo participado na votação o vereador Manuel Fernandes.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

9. Justificação de Faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

### **Divisão de Planeamento e Gestão Territorial**

10. Presente requerimento em nome de Marco Gonçalves Notário Sp Unipessoal Lda, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade, relativa ao prédio inscrito na matriz predial sob o artigo 2541 da União de Freguesias Parada do Monte e Cubalhão, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º.516 de 16.01.2025 e no uso da competência prevista no artigo 54.º. da Lei 64/2003 de 23 de agosto, aprovar a emissão de certidão de compropriedade indivisa,

relativa ao prédio inscrito na matriz predial sob o artigo 2541 da União de Freguesias Parada do Monte e Cubalhão.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

## Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

11. Presente para efeitos de aprovação a atribuição o apoio no domínio do consumo energético, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação nº.14102 de 23.12.2024 e no uso da competência prevista na alínea u) número 1, do artigo 33º., da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, conceder apoio financeiro no valor de 23,98€ para apoio ao consumo energético

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

12. Presente para efeitos de aprovação a atribuição o apoio no domínio de saúde, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação nº.14097 de 23.12.2024 e no uso da competência prevista na alínea u) número 1, do artigo 33º., da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, conceder apoio financeiro no valor de 100,00€ para apoio ao domínio da saúde.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

13. Presente para efeitos de aprovação as normas de participação na Festa do Alvarinho e do Fumeiro 2025, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação nº.425 de 14.01.2025 e no uso da competência prevista na alínea u) número 1, do artigo 33º., do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo a Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, aprovar as Normas Especificas de participação na Festa do Alvarinho e do Fumeiro/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

14. Presente requerimento de Anabela Peneda da Silva Martins, a solicitar a transferência da licença de uso privativo do lugar n.º 29 e n.º 30 da feira semanal para o seu filho Rodrigo Alexandre da Silva Martins, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação nº.455 de 14.01.2025 ao abrigo do artigo 22º. do RMAENS, transferir a licença de uso privativo do lugar nº.29 e nº.30 da feira semanal para seu filho Rodrigo Alexandre da Silva Martins.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

15. Presente pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melgaço, a solicitar a concessão de um subsídio anual, que ficará anexo á presente ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação nº.642 de 17.01.2025 e no uso da competência prevista na alínea u) número 11, do artigo 33º., da Lei nº.75/2013, de 12 de Setembro, conceder um subsídio no valor do montante 204 731,79 €, pago em 12 prestações, para apoio de atividades regulares, de carácter social e humanitário, e da equipa da Equipa de Intervenção Permanente. Para fazer face ao pagamento da segunda tranche da aquisição de uma ambulância, o subsídio de 18 500,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

## Divisão de Gestão Municipal

16. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à próxima sessão de Assembleia Municipal o Concurso Público para a Concessão de Obra Pública das " Casas de Fronteira de S. Gregório " - II, que ficará anexo a esta ata. Os Chefes de Unidade prestaram a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação nº.356 de 13.01.2025:

1) estabelecer, como preço base o referido nos documentos anexos, com a fundamentação constante do Estudo Prévio de Viabilidade Económico Financeira;

2) aprovar o início do procedimento de contratação por concurso público nos termos do n.º 1 do artigo 31.º do Código dos Contratos Públicos, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia;

3) aprovar a designação do Júri para o presente procedimento, no uso da competência conferida pelo n.º 1 do artigo 67.º do CCP, com a seguinte constituição: Presidente, Sandra Cristina Pires, chefe de divisão DGM

1.º vogal, Humberto Gonçalves, chefe de divisão DOSU

2.º vogal, Albertino Esteves, chefe de divisão DPGT

3.º vogal, Diva Carla Salgado Amaral, chefe de divisão DDEC

4.º vogal, Eduardo José Domingues Afonso, chefe da unidade orgânica Gabinete de Projetos

1.º vogal suplente, Sílvia Fernandes, chefe da unidade orgânica Obras Municipais;

2.º vogal suplente, Soraia Vaz Domingues, chefe de unidade orgânica Administrativa e Jurídica;

3.º vogal suplente, Ana Rita Barata, técnica superior DOSU.

4) Sem prejuízo das competências previstas no CCP, ao júri compete: prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas (alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP);

Propor, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, a retificação das peças do procedimento ou a aceitação da lista de erros ou de omissões do caderno de encargos (alínea b) do n.º 5, n.os 6 e 7 do artigo 50.º do CCP);

Quando as retificações das peças e a aceitação de erros e omissões do caderno de encargos implicarem alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento, propor a obrigatória prorrogação do prazo de apresentação das propostas, no mínimo por período

equivalente ao tempo decorrido desde o seu início até à comunicação das retificações ou à publicitação da decisão de aceitação de erros ou de omissões, (n.os 2 e 4 do artigo 64.º do CCP);

Propor a prorrogação do prazo de apresentação das propostas, quando as propostas de retificações das peças ou os esclarecimentos previstos no artigo 50.º sejam comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito, por período equivalente ao do atraso verificado (n.º 7 do artigo 50.º e n.os 1 e 4 do artigo 64.º do CCP).

5) Delegar as seguintes competências no Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do CCP: Aprovar a retificação das peças do procedimento ou a lista de aceitação de erros ou de omissões do caderno de encargos, que não impliquem alteração ao preço base (alínea b) do n.º 5, n.os 6 e 7 do artigo 50.º do CCP);

Quando as retificações das peças e a aceitação de erros e omissões do caderno de encargos implicarem alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento, prorrogar o prazo de apresentação das propostas (n.os 2 e 4 do artigo 64.º do CCP);

Prorrogar o prazo de apresentação das propostas quando as retificações ou os esclarecimentos previstos no artigo 50.º sejam comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado (n.os 1 e 4 do artigo 64.º do CCP);

Prorrogar o prazo a pedido fundamentado de qualquer interessado (n.os 3 e 4 do artigo 64.º do CCP);

Aprovação da minuta do contrato (artigo 98.º do CCP).

6) aprovar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento de Concessão de Obra Pública das Casas de Fronteira de S. Gregório anexos à presente informação;

7) designar, como gestor do contrato, Soraia Vaz Domingues; e

Deliberou ainda submeter à autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea p), do n.º.1 do artigo 25.º. do RJALEI, aprovado pela Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

17. Presente para efeitos de aprovação, a proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para preenchimento de um posto de trabalho, da categoria assistente operacional, do mapa de pessoal 2025 para exercer funções no Serviço de Veterinário Municipal, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com três abstenções dos Vereadores do PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º.514 de 16.01.2025 e no uso da competência prevista no número 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de Setembro, que adapta o disposto na Lei n.º.12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º.64-A/2008, de 31 de Dezembro, aprovar a abertura de procedimento concursal a termo certo para preenchimento de um posto de trabalho, da categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal 2025 para exercer funções no Serviço de Veterinário Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

18. Presente para efeitos de aprovação, a proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de postos

de trabalho, do mapa de pessoal 2025 para exercer funções na Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura e na Unidade de Cultura, Museus e Património, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou informação que ficará anexa

O Executivo deliberou, por maioria, com três abstenções dos Vereadores do PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação nº.4 de 02.01.2025 e no uso da competência prevista no número 1, do artigo 4º., do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de Setembro, que adapta o disposto na Lei nº.12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei nº.64-A/2008, de 31 de Dezembro, aprovar a abertura de procedimento concursal, para preenchimento de postos de trabalho na Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura e na Unidade de Cultura, Museus e Património.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

19. Presente para efeitos de aprovação, a proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para preenchimento de um posto de trabalho, da categoria assistente operacional, do mapa de pessoal 2025 para exercer funções no Serviço de Manutenção de Sistemas de AVAC e sistemas eletromecânicos, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, Unidade de obras

O Executivo deliberou, por maioria, com três abstenções dos Vereadores do PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação nº.489 de 15.01.2025 e no uso da competência prevista no número 1, do artigo 4º., do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de Setembro, que adapta o disposto na Lei nº.12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei nº.64-A/2008, de 31 de Dezembro, aprovar a abertura de procedimento concursal a termo certo, para preenchimento de um posto de trabalho, da categoria assistente operacional, do mapa de pessoal 2025 para exercer funções no Serviço de Manutenção de Sistemas de AVAC e sistemas eletromecânicos, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, Unidade de obras.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

20. Presente para efeitos de aprovação, a proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para preenchimento de um posto de trabalho, da categoria assistente técnico, do mapa de pessoal 2025 para exercer funções no Serviço de Balcão Único, na Divisão de Gestão Municipal, Unidade Administrativa e Jurídica, que ficara anexa à presente ata. A técnica dos serviços prestou informação que ficará anexa a presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com três abstenções dos Vereadores do PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação nº.554 de 16.01.2025 e no uso da competência prevista no número 1, do artigo 4º., do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de Setembro, que adapta o disposto na Lei nº.12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei nº.64-A/2008, de 31 de Dezembro, aprovar a abertura de procedimento concursal a termo certo, para preenchimento de um posto de trabalho, da categoria assistente técnico, do mapa de pessoal 2025 para exercer funções no Serviço no Serviço de Balcão Único, na Divisão de Gestão Municipal, Unidade Administrativa e Jurídica.

Esta deliberação foi aprovada em minuta

21. Presente para efeitos de informação o relatório dos contratos celebrados nos termos da autorização genérica para a celebração de contratos de tarefa e avença do ano de 2024, que ficara anexa à presente ata. A Chefe de Divisão prestou informação que ficará anexa à presente ata.

22. Presente para efeitos de aprovação o início de procedimento e aprovação das respetivas peças da empreitada para "Reabilitação e Ampliação do Centro de Saúde de Melgaço", que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação nº.470 de 15.01.2025 e no uso da competência prevista na alínea b) número 1, do artigo 18º., do Decreto-Lei nº.197/99, de 8 de junho, em vigor por repristinação da Resolução da Assembleia da república nº.86/2011 de 11 de abril, aprovar o início de procedimento e aprovação das respetivas peças da empreitada para "Reabilitação e Ampliação do Centro de Saúde de Melgaço".

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

23. Presente para efeitos de aprovação e ratificação de início de procedimento e respetivas peças da empreitada para " Requalificação de edifício multifamiliar de habitação social ", que ficara anexa à esta ata. O Técnico dos serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação nº.562 de 17.01.2025 e no uso da competência prevista na alínea b) número 1, do artigo 18º., do Decreto-Lei nº.197/99, de 8 de Junho, em vigor por repristinação da Resolução da Assembleia da república nº.86/2011 de 11 de Abril, bem como para efeitos do artigo 35º/3 do RJAL aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar e ratificar de início de procedimento e respetivas peças da empreitada para " Requalificação de edifício multifamiliar de habitação social ",

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

### III-Período de Intervenção do Público

Não se verificaram intervenções do público, neste período.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15:41 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Saraia Luz Domingues chefe de unidade da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



Manoel Batista Calçada Pombal